



PROJETO DE LEI Nº 011/2025

“Dispõe sobre a denominação de Via Pública que menciona e dá outras providências ”

O Vereador que o presente assina, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o Art. 44, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 166, §1º, III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JAIR QUIRINO DE OLIVEIRA, a via pública localizada no Bairro Lagoa dos Buritis, na cidade de Martinho Campos, atualmente nominada de Rua 45, com início junto à Avenida Coronel Pedro Lino, estendendo-se até o entroncamento com a Rua Dona Maria do Carmo Silva.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo realizar a comunicação desta denominação às empresas concessionárias dos serviços públicos de distribuição de água e esgoto, energia elétrica e telecomunicações, como ainda, à Empresa de Correios e Telégrafos e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 10 de março de 2025.

Junio Flávio da Silva
Vereador



DA JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, atento à realidade da nossa comunidade e de quem dela é e foi parte, busca através deste Projeto de Lei, denominar Rua Jair Quirino de Oliveira o logradouro público situado entre a Avenida Coronel Pedro Lino e a Rua Dona Maria do Carmo Silva, no Bairro Lagoa dos Buritis, nessa cidade, que atualmente é nominado de Rua 45.

Dar nome a logradouros públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício do vereador.

No que tange ao "homenageado" Sr. Jair Quirino de Oliveira (Jair da Farmácia), nasceu em 15 de setembro de 1957, no Distrito de Buriti Grande (Fazenda da Oca), neste Município de Martinho Campos. Foi casado com a Sra. Giselma Lino da Costa Quirino de Oliveira e pai de 02 (dois) filhos, Jáder Costa Quirino Oliveira e Geisiane Costa Quirino Oliveira.

Na sua juventude, Jair morou em Contagem, MG, onde cursou patologia clínica. Em abril de 1975, já de volta a cidade de Martinho Campos, MG, começou a trabalhar em farmácias, vindo mais adiante a possuir a sua própria, pelo que, passou a ser conhecido, carinhosamente, pela população de nosso Município como Jair da Farmácia.

Com experiência ao longo dos seus 45 anos de serviços na área, foi referência na área da saúde, atendendo e ajudando a população até os seus últimos dias de vida.

Outro ponto que merece ser enfatizado e destacado é que a homenagem ao senhor Jair Quirino de Oliveira é uma forma simbólica de imortalizar a memória de um cidadão deste município que tanto amou e contribuiu para com a nossa cidade, principalmente, na área de saúde do Município.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Como farmacêutico referência na cidade realizou atendimentos na farmácia, nos domicílios, atuou, ainda, como membro da diretoria do Hospital Dr. Odilon de Andrade.

De se ressaltar que, acaso sejam consultados os cidadãos do Município acerca de quem foi o Sr. Jair da Farmácia, certamente restará demonstrado o carinho e gratidão que os cidadãos têm para com ele.

Jair Quirino de Oliveira faleceu na cidade de Belo Horizonte, MG, aos 26 de abril de 2020.

Nesse sentido, é mais que merecido o Município fazer essa simbólica homenagem a uma pessoa que tanto fez e contribuiu pelo Município de Martinho Campos e seus cidadãos.

Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que na sua singularidade e simplicidade puderam contribuir para o seu desenvolvimento, o Parlamentar que apresenta o presente Projeto de Lei, espera contar com o apoio de Vossas Excelências para fins de homenagear o Sr. Jair Quirino de Oliviera, denominando logradouro público a rua em referência.

Martinho Campos, MG, 10 de março de 2025.

Junio Flávio da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
54EB8E0F31364A59A94E2BBD8F652FA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUNIO FLAVIO DA SILVA em 13/03/2025 12:37:14
CPF:***.***.246-90
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54EB8E0F31364A59A94E2BBD8F652FA4>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JAIR QUIRINO DE OLIVEIRA

CPF
415.588.046-68

MATRÍCULA
0465400155 2020 4 00020 263 0006337 52

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 62 anos de idade

NATURALIDADE: Martinho Campos - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: M-826.798 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ QUIRINO DE OLIVEIRA e ROSA MARIA DE OLIVEIRA (falecida); Avenida Coronel Pedro Lino, nº 233, Centro Martinho Campos - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e seis de abril de dois mil e vinte às 19:57 horas DIA MÊS ANO: 26/04/2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Eduardo de Menezes em Belo Horizonte - MG

CAUSA DA MORTE: Choque séptico, Síndrome respiratória aguda grave, Covid 19, Diabetes

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério de Martinho Campos - MG DECLARANTE: JADER COSTA QUIRINO OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Laila Gonçalves Machado CRM: 59851

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES A ACRESCER
Era casado com Giselda Lino da Costa Quirino de Oliveira. Declarou que deixou bens a inventariar e Deixou os filhos: Geisiane Costa Quirino Oliveira e Jader Costa Quirino Oliveira

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-826.798	11/02/1981	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Martinho Campos-MG, 30 de abril de 2020.

Cartório de Registro Civil
Oficial: DIEGO CESAR VIEGAS ARAUJO
Praça Governador Valadares nr. 38, Apto. 01 Centro
Martinho Campos-MG. (37) 35241248

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Selo Digital: CDW59793 - Cod. Seg :
0843.8905 8074 3109 - Cod. e Quantidade do(s)
ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 1 (7802), 4 (8101)
Ato(s) Praticado(s) por: - - - Emol.: R\$0,00 -
Tx.Judic.: R\$0,00 - Total: R\$0,00 - ISS: R\$0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Michelle Thais Santos Costa
Escrevente
Comarca de Martinho Campos - MG

RECIVIL AA 007685463 MG-P